DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM2592 – PARNAMIRIM, RN, 23 DE AGOSTO DE 2018 – R$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMSUR
Secretaria de Serviços Urbanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 031, de 10 de agosto de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula n° **3.232** para **SUBSTITUIR** o servidor **EMANUEL DINIZ RABÊLO** matrícula n° **8.356**, CPF nº 014.493.664-06, no período em que o mesmo estiver ausente, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestora dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR:

Contrato nº	Empresa	Objeto
011/2014 4º Termo Aditivo	LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA-ME. CNPJ nº 01.606.840/0001-65	Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e sumidouros, compreendendo coleta dos dejetos com equipamentos mecânicos, transporte e descarga do material coletado pelo sistema de tratamento devidamente licenciado e locação de banheiros químicos.
002/2017 1º Termo Aditivo	FRANCISCO CANINDÉ DE SÁ CPF nº: 033.795.664-20	Locação do imóvel situado na Avenida Abel Cabral, n° 100, Parque dos Eucaliptos, Parnamirim/RN, para o funcionamento da Coordenadoria Regional de Nova Parnamirim.
005/2017 1º Termo Aditivo	CÍCERO ALVES PEREIRA CFP nº: 037.107.898-93	Locação do imóvel situado na Avenida Tenente Medeiros, n° 83, Centro, Parnamirim/RN, para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR.
006/2017	VALDEMI ARAÚJO DE SOUZA CPF nº: 850.187.324-15	Locação do imóvel situado na Rua da Catequeses, n° 85 B, Jardim Planalto, Parnamirim/RN, para o funcionamento do depósito de equipamentos e materiais da Coordenadoria de Iluminação Pública e da Gerência de Drenagem (Coordenadoria de Infraestrutura).
011/2018	PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI CNPJ nº: 11.310.685/0001-99	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo-GLP de 13 kg destinado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR.
013/2018	JB DE SOUZA JÚNIOR-ME CNPJ nº: 03.550.465/0001-04	Fornecimento de material de construção destinado à manutenção e conservação dos equipamentos públicos (horto, mercados, praças, feiras livres, parque), Coordenadorias Regionais e demais coordenadorias subordinadas a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR.

Art. 2° - O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

a. Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
b. Sugerir eventuais modificações contratuais;
c. Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
d. Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da

manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

e. Manter o Secretário da respectiva pasta, informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3° - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

a. Ser responsável pela execução do próprio contrato;
b. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
c. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4° - A atribuição do Gestor dos Contratos não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2018.

CHARLES CASAS DE QUADROS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

*** Republicado por incorreção.**

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA N° 049/2018 – GAB/SEARH, de 22 de Agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ARGENTINO DE ANDRADE CORTEZ**, matrícula Nº **14283**, CPF n° **029.245.424-48** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de GESTOR da Ordem de Serviço oriundo da Dispensa de Licitação abaixo listada, celebradas pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

Art. 2° Na fiscalização serão observados:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:	ORDEM DE SERVIÇO N.º	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
17/2018 – SEARH	658/2018	**FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA** CPF: 201.885.104-78	Contratação da Prestação de Serviços Técnicos profissionais especializados de pessoa apta a ministrar treinamento acerca da *Operacionalização da Ordem Cronológica de Pagamento* no âmbito do Poder Executivo Municipal de Parnamirim/RN, focado na mais atualizada legislação, doutrina e jurisprudência, notadamente a emanada do Tribunal de Contas DO RN – TCE/RN, com vistas à capacitação de servidores públicos municipais desta prefeitura que, direta ou indiretamente, exercem atribuições relacionadas com o respectivo tema, nos dias 28 e 30 de Agosto de 2018 conforme Memorando nº 001/2018/ASTEC – SEARH.	120 dias a partir do dia 27 de Agosto de 2018.

a. O recebimento dos produtos listados na DANFE – Documento Auxiliar da NF-e, mediante conferência e comparação entre os quantitativos e valores ali constantes com aqueles mencionados na Ordem de Compra/Serviço;
b. Acompanhamento o saldo restante da Ata de Registro de Preço- ARP, após o recebimento dos produtos e antes da solicitação da nova Ordem de Compra/Serviço.

Art. 3° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

a. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
b. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4° Na ausência do referido Gestor do(s) Contrato(s), ficará responsável temporariamente por esta função a servidora **ELIANE MEDEIROS DANTAS**, matrícula Nº 13692, CPF nº 011.927.934-71.

Art. 5° A atribuição de FISCALIZAR as Ordens de Compras/Serviço oriundas das ARP's – Atas de Registro de Preços / Dispensa de Licitação não serão remuneradas, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N° 047/2018 – GAB/SEARH, de 13 de Agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ADRIANA MOURA ACIOLE FREIRE**, matrícula Nº 11231, CPF n° 024.392.754-17 para, sem prejuízo de suas atribuições, GESTORA das Ordens de Compras/Serviço oriundas das ARP's – Atas de Registro de Preços abaixo listadas, celebradas pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:	ORDEM DE COMPRA N.º	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
41/2018 – SEARH	472/2018	COMERCIAL J.A. LTDA CNPJ: 01.653.918/0001-00	Aquisição de material de expediente destinada a todas as secretarias municipais deste município para o exercício de 2018.	180 dias a partir do dia 24/07/2018.
	487/2018	ETIBRAS BJK IND. DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 00.583.948/0001-17	Aquisição de material de expediente destinada a todas as secretarias municipais deste município para o exercício de 2018.	180 dias a partir do dia 25/07/2018.
	502/2018	RADIANY F MALHEIRO - ME CNPJ: 21.565.342/0001-29	Aquisição de material de expediente destinada a todas as secretarias municipais deste município para o exercício de 2018.	180 dias a partir do dia 25/07/2018.
	505/2018	R.CLEAN COMERCIAL EIRELI CNPJ: 26.728.117/0001-80	Aquisição de material de expediente destinada a todas as secretarias municipais deste município para o exercício de 2018.	180 dias a partir do dia 26/07/2018.

Art. 2° Na fiscalização serão observados:

O recebimento dos produtos listados na DANFE – Documento Auxiliar da NF-e, mediante conferência e comparação entre os quantitativos e valores ali constantes com aqueles mencionados na Ordem de Compra;

1. Acompanhamento o saldo restante da Ata de Registro de Preço- ARP, após o recebimento dos produtos e antes da solicitação da nova Ordem de Compra.

Art. 3° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

1. Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
2. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4° Na ausência do referido Gestor do(s) Contrato(s), ficará responsável temporariamente por esta função a servidora **ELIANE MEDEIROS DANTAS,** matrícula Nº 13692, CPF nº 011.927.934-71.

Art. 5° A atribuição de FISCALIZAR as Ordens de Compras oriundas das ARP's – Atas de Registro de Preços não serão remuneradas, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAIS

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Comissão Permanente de Análise ao Acúmulo de Cargos, e Avaliação de Estágio Probatório

Criado pelo Decreto Municipal nº 5.682, de 18 de Novembro de 2013 – Portaria nº 0226, de 01 de fevereiro de 2017

EDITAL Nº 44

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista o desligamento do servidora abaixo relacionada:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
039/2017	JUCINEIDE COSTA DE OLIVEIRA	10322	PROFESSORA

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2018.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES

PRESIDENTE DA CACEP

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 33/2018 - SRP

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 397743/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2018-SRP, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a formação de registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura aquisição de estrutura para comunicação digital móvel e fixa e acessórios destinada à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. (lote único) - CNPJ nº 05.291.944/0001-89, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 21 de agosto de 2018.

AUGUSTO CARLOS DE MEDEIROS FARIA

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 33/2018 - SRP

OBJETO: formação de registro de preços para futura aquisição de estrutura para comunicação digital móvel e fixa e acessórios destinada à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**., CNPJ Nº 05.291.944/0001-89, lote único, no valor global de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Parnamirim, 20 de agosto de 2018.

Mariana Guerreiro Fonsêca

Pregoeira/PMP

SEMUT
Secretaria de Tributação

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 22, de 22 de agosto de 2018 SEMUT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão composta pelos servidores, **Felipe Henrique da Silva Santana** matricula 011019 – Coordenador de Sistemas de Informação Tributaria e Hector Filipy Gurgel Silva matricula 020425 – Gerente de Desenv. E inteligência Fiscal para, sob a presidência do primeiro, para proceder à análise, avaliação e parecer Técnico, do processo 028/2018 (404901) conforme os Subitens 16.5 e 16.6 do edital para Licitação para contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de Administração Tributaria

Art. 2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Tributação

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/ RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI EPP** - CNPJ: 07.112.020/0001-01, referente ao Empenho Estimativo n° 102124, emitido em 02/01/2018, processo n° 201814277911, referente ao contrato n° 146/2017, o qual tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, da Autoclave da marca CISA, da Maternidade Divino Amor, com fundamento na inexigibilidade de Licitação n° 032/2017 – art. 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

O pagamento das Notas Fiscais será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade de manutenção do pleno funcionamento da Maternidade Divino Amor.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 22 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/ RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **VALMIR BARBOSA DE MORAIS ME** - CNPJ: 35.303.991/0001-41, referente ao Empenho Estimativo n° 102106, emitido em 02/01/2018, processo n° 20182867911 e Empenho Estimativo n° 102107, emitido em 02/01/2018, ambos referentes ao contrato n° 131/2017, o qual tem por objeto a aquisição de equipos da marca Samtronic, em sistema fechado para bombas de infusão e extensores para bombas de seringa, para atender as necessidades da maternidade Divino Amor e Unidade de Pronto Atendimento – UPA Nova Esperança, com fundamento na inexigibilidade de Licitação n° 026/2017 – art. 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

O pagamento das Notas Fiscais será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade de manutenção do pleno funcionamento das Unidades Hospitalares, com o regular fornecimento dos insumos à Rede de Urgência do Município.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 22 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/ RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 40.787152/0001-09, referente aos Empenhos:

Empenho Global n° 306004, emitido em 06/03/2018 – Processo n° 20182871871, referente ao contrato n° 039/2018, que tem por objeto

a aquisição de fios cirúrgicos para atender às necessidades das Unidades Hospitalares do Município, com fundamento no Pregão Eletrônico n° 38/2017;

Empenho Global n° 521001, emitido em 21/05/2018 – Processos n° 20182857701, n° 20182857971, n° 201813452111, n° 201813452081, referentes ao contrato n° 039/2018, que tem por objeto a aquisição de medicamentos injetáveis para atender às necessidades das Unidades Hospitalares do Município, com fundamento na ARP N° 08/2018 - Pregão Eletrônico n° 08/2018;

Empenho Ordinário n° 409006, emitido em 09/04/2018 – Processo n° 20182835631 referente ao contrato n° 55/2018, que tem por objeto a aquisição de soluções para atender às necessidades das Unidades Hospitalares do Município, com fundamento no Pregão Eletrônico n° 15/2017;

Empenho Ordinário n° 409007, emitido em 03/04/2018 – Processo n° 20182835571 referente ao Contrato n° 34/2018, que tem por objeto a aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares do Município, com fundamento no Pregão Eletrônico n° 32/2017 – ARP n° 06/2018;

Empenho Ordinário n° 618005, emitido em 18/06/2018 – Processos n° 20182871881 e n° 20182873381, referentes à ARP n° 015/2017, que tem por objeto a aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares do Município, com fundamento no Pregão Eletrônico n° 03/2017;

Empenho Ordinário n° 606002, emitido em 06/06/2018 – Processo n° 20182857671 referente à ARP n° 018/2018, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares do Município, com fundamento no Pregão Eletrônico n° 16/2018;

O pagamento das Notas Fiscais será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade de manutenção do pleno funcionamento das Unidades Hospitalares, com o regular fornecimento dos medicamentos e insumos à Rede de Urgência do Município.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 22 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 654/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /CNPJ Nº: 12.305.387/0001-73 - OBJETO: Aquisição material médico hospitalar para atender as necessidades da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA -** VALOR: R$ 22.619,12 (Vinte e dois mil seiscentos e dezenove reais e doze centavos) – **PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2031 – Fortalecimento da rede de urgência e emergência; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 016/2018, ARP Nº 020/2018, de acordo com o decreto Nº 7.892/13, Decreto Municipal Nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal Nº 5.868, de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 20 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 651/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/CNPJ Nº: 16.826.043/0001-60 - OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde/UBS - VALOR: R$ 61.893,90 (Sessenta e um reais oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.301.013.2023- Fortalecimento, modernização e manutenção da rede de atenção básica; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0100200000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VII, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores..

Parnamirim/RN, 20 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 653/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /CNPJ Nº: 12.305.387/0001-73 - OBJETO: Aquisição material médico hospitalar para atender as necessidades da **UNIDADE MISTA MÁRCIO MARINHO** - VALOR: R$ 11.616,40 (Onze mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos) –**PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 016/2018, ARP Nº 020/2018, de acordo com o decreto Nº 7.892/13, Decreto Municipal Nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal Nº 5.868, de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 20 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

EXTRATOS

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 636/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/RCM RAMOS LOMBARDI- OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as unidades socioassistenciais – SEMAS – **VALOR:** R$ 8.197,20 (oito mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos) RECURSOS: Recurso Federal, Fonte: 0102900503- Programa AEPETI, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2828 – AEPETI – Ações Estratégias do Prog. de Errad. Trabalho Infantil – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° 34/2017, Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002.

Parnamirim/RN, 20 de agosto de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018 – SEMAS - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ EMPRESA VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - OBJETO: Aquisição de equipamentos para processamentos de dados - unidade de processamento de dados composto por monitor, CPU completa, nobreak e/ ou estabilizador, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS. VALOR:** R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinqüenta reais). Vigência 17/07/2018 até 31/12/2018. - **RECURSOS:** Próprios e Federal, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0033.2070 – Fortalecer o Controle Social IGD SUAS; 08.122.033.2066 – Serviço de Proteção Social Básica, 08.244.033.2071 – Apoiar e Aprimorar a Gestão do CADúnico/Bolsa Família – IGD PBF; - Natureza da Despesa – 44.90.52. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Ata de Registro de Preços Nº 45/2018- Pregão Eletrônico n° 52/2017, Lei n° 8.666/93, 10.520/02, Art. 2°, § 1°. Parnamirim/RN, 17 de julho de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNPAC
Fundação Parnamirim de Cultura

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN – FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 05/2018

A Fundação Parnamirim de Cultura, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentos Musicais, com o objetivo de aparelhar 04 (quatro) Escolas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim, com uma Banda de Flauta; e, também, a Escola de Música Maestro Epitácio Leopoldino de Oliveira, da Fundação Parnamirim de Cultura. A sessão de disputa será no dia **05 de setembro de 2018**, às **10:00 horas**, **horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br.

Parnamirim, 22 de setembro de 2018.

Lucilene Guedes Lira

Pregoeira/FUNPAC

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Wolney Freitas de Azevedo França

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br